Remetto a V. S.ª a carta Rogatoria junta passada no Juizo da Chancellaria contra Pedro Laisnet & C.ª, pela quantia de 1:205$015; a fim de que V. S.ª haja de intervir com o Governo de S. M. o R. dos Francezes, p.ª ter o conveniente seguimento, este negocio

D.s G.de a V. S.ª P. R. 3 de Junho de 1831

Ill.mo Sr. Fraz.co da Rocha